



Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 003/2023 DE 02/01/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 67º, da Lei 8666/93, em que, “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

Considerando que são atribuições da presidência, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativo e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das leis.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora Joyce Passos da Silva para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Governador Lindenberg –ES, nos termos da Lei 14133/21.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg – ES, ao 02º (segundo) dia do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte três).

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI
PRESIDENTE